

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS a serem pagas 090099 Data: 17/02/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090116	2023PD00305	154,42
TOTAL		154,42

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090146	2023PD00103	252,75
TOTAL		252,75

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090163	2023PD00123	133,90
TOTAL		133,90

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090177	2023PD00375	58,90
TOTAL		58,90

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090181	2023PD00230	6.835,59
090181	2023PD00231	6.835,59
090181	2023PD00232	1.118,00
090181	2023PD00305	6.835,59
090181	2023PD00306	6.835,59
TOTAL		28.460,36

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2023PD00874	36,75
TOTAL		36,75
TOTAL GERAL		29.097,08

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS a serem pagas 090099 Data: 24/02/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090163	2022PD01552	3.548,21
TOTAL		3.548,21

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090170	2023PD00041	151,34
TOTAL		151,34

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2023PD00143	92,54
TOTAL		92,54
TOTAL GERAL		3.792,09

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS a serem pagas 090099 Data: 24/03/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090139	2023PD00526	83,18
TOTAL		83,18
TOTAL GERAL		83,18

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS BEC a serem pagas 090099 Data: 03/03/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090171	2023PD00233	13.500,00
TOTAL		13.500,00
TOTAL GERAL		13.500,00

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS BEC a serem pagas 090099 Data: 02/03/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090102	2023PD00938	897,00
090102	2023PD00990	402,60
TOTAL		1.299,60

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090158	2023PD00143	99,00
TOTAL		99,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090175	2023PD00265	748,80
TOTAL		748,80
TOTAL GERAL		2.147,40

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica , pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria: PDS BEC a serem pagas 090099 Data: 07/03/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090121	2023PD00390	8.100,00
TOTAL		8.100,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090132	2023PD00175	6.825,00
TOTAL		6.825,00
TOTAL GERAL		14.925,00

EXTRATO DE CONVENIO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-00167-DM Convênio: 000280/2022 Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COSMÓ-

POLIS CNPJ: 11.337.750/0001-70 Programa: Demanda Parlamentar Objeto: Custeio: Material de Consumo Valor Total:R\$ 100.000,00 UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 13560 Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022 Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01224-DM Convênio: 000119/2023 Interessado: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICOR-DE VALINHOS

DIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS CNPJ: 46.056.487/0001-25 Programa: Demanda Parlamentar Objeto: CUSTEIO Aquisição de Medicamentos Valor Total: R\$ 100.000,00 UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 14719 Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022 Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01333-DM Convênio: 000307/2023 Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-

DIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS CNPJ: 45.186.053/0001-87 Programa: Demanda Parlamentar Objeto: Custeio: Material de Consumo e Prestação de

Serviços Valor Total: **R\$ 300.000,00** UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 15687 Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022 Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-00874-DM Convênio: 000248/2023 Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE PIRACICABA CNPJ: 54.370.630/0001-87 Programa: Demanda Parlamentar Objeto: Custeio - Material de Consumo Valor Total:R\$ 150.000,00 UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 015875 Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022 Data da Assinatura: 23/03/2023 Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01336-DM Convênio: 000187/2023 Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS CNPJ: 45.186.053/0001-87 Programa: Demanda Parlamentar Objeto: Custeio: Material de Consumo e Prestação de

Serviços Valor Total: R\$ 100.000,00 UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 016141 Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022 Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-00174-DM Convênio: 000408/2022 Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COSMÓ-

POLIS CNPJ: 11.337.750/0001-70 Programa: Demanda Parlamentar Objeto: CUSTEIO - Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem Valor Total: R\$ 100.000,00 UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 017276 Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022 Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01293-DM Convênio: 000172/2023 Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA ITUVERAVA CNPJ: 50.304.377/0001-02 Programa: Demanda Parlamentar Objeto: Custeio- Aquisição de Material de Consumo e Folha de Pagamento Valor Total: R\$ 550.000,00 UGE:090196- CGOF DEMANDA n.º: 017922 Programa de Trabalho: 10302093062130000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022 Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo n.º: SES-PRC-2023-00024-DM 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00058/2022 Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVAN-TES – SCMC

CNPJ: 73.027.690/0001-46 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 00058/2022,

para prorrogação da vigência de 01/04/2023 até 31/12/2023, com repasse de recurso financeiro, sem alteração do objeto do Convênio, nos termos do novo plano que segue em anexo e conforme justificativa e detalhamento constante do processo.

Valor Total: R\$ 622.350,00, em parcelas UGE: 090173 - Hospital Psiquiátrico Pinel Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 Natureza de despesa: 335042 Fonte de financiamento: Tesouro Demanda n.º: 57282 Parecer CJ/SS n.º 24/2023 Data da Assinatura: 27/03/2023 Data da vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01726-DM Convênio: 000062/2023 Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇA-TUBA CNPJ: 43.751.502/0001-67 Programa: Subvenção Objeto: CUSTEIO - Material de consumo e Prestação de serviço, complementação de teto MAC Oncologia Valor Total: R\$ 8.000.000,00, em parcelas UGE: 090196 - CGOF Registro Atual: 20235500228 DEMANDA n.º 055420 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS n.º 041/2022 Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 29/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01671-DM 1.º Termo Aditivo ao Convênio nº 00053/2022 Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP CNPJ: 60.448.040/0001-22 Interveniente: FUNDAÇÃO ZERBINI - FZ CNPJ: 50.644.053/0001-13 Objeto: Alteração do Plano de Trabalho anexo ao Convênio n.º 00053/2022, conforme detalhamento constante do processo SES-PRC-2021/41941. Registro Atual: DEMANDA n.º 054901 Parecer CJ/SS n.º 806/2021 Data da Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 31/03/2023

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 28.03.2023

Face às informações constantes do processo FPS nº 2022.00051 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho e nos termos da Competência atribuída pela Portaria FPS/ HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2023 do contrato administrativo nº 34/2022, firmado com a empresa DATAMED LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) Incubadoras de CO2, instaladas no Laboratório de Terapia Celular, pelo valor mensal de R\$ 670,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 28.03.2023

Face às informações constantes do processo FPS nº 2023.00095 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a contratação dos serviços de comunicação visual para confecção de 40 unidades placa em poliestireno na cor branca - “ATENÇÃO O ambiente está sendo filmado. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas nos termos da Lei nº 13.541, de 24 de março de 2003”, por meio da empresa ANDREA DE ALCÂNTARA COLUCCI- ME, pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme proposta comercial à fl. 14.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Hospital das Clínicas da FMRP USP SUPERINTENDÊNCIA Portaria nº 61/2023, de 27 de março de 2023. O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constituiu a seguinte Comissão Elaboradora e Julgadora da prova do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA). Presidente: Sra. Amira Mohamede Hussein, Diretor Técnico de Saúde II junto ao Serviço de Fisioterapia do Centro de Reabilitação, deste Hospital; Membro: Profa. Dra. Ana Claudia Mattiello Sverzut, Docente da Divisão de Fisioterapia do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP-USP; Membro: Sra. Mariana Basile Leite, ATAS (Fisioterapeuta) junto ao Serviço de Fisioterapia do Centro de Reabilitação, deste Hospital; Membro: Dra. Karina Tavares Weber, ATAS (Fisioterapeuta Encarregada) junto à Equipe Gestora de Fisioterapia da Unidade de Emergência, deste Hospital; Membro: Sr. João Roberto de Freitas, Chefe II junto ao Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital. Os trabalhos de seleção serão realizados pelo Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete da Superintendência, deste Hospital. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria HCRP nº 52/2023 de 20 de março de 2023.

Cultura e Economia Criativa

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

DESPACHO DO DIRETOR DO GPI Assunto: Parecer Final de Aprovação Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21, da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, APROVAR as contas simplificadas dos projetos listados a seguir Procedimento: SC N.º 1628565/2018 Interessado: RAUL THAME DE TOLEDO ALMEIDA

Projeto: II MOSTRA DE VÍDEO SELFIE AMADOR Código: 22853 Publique-se. JAIR SIMÕES DE CASTRO Diretor Técnico do Grupo de Projetos Incentivados **DESPACHO DO DIRETOR DO GPI** Assunto: Relatório Conclusivo de Prestação de Contas Procedimento: SC/266393/2019 Interessado:TH-PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA

Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, Reprovar as contas do Projeto “ESPAÇOS SUSTENTÁVEIS - código 27405” por infração ao artigo 33, inciso III da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011. Nesta oportunidade, informamos que o prazo de recurso é 15 (quinze) dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual n.º 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 30 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novmbro de 2011.

Assunto: Relatório Conclusivo de Prestação de Contas Procedimento: SCEC-PRC-2022/00446 Interessado:RENATO LUIZ GAGLIARDI ARANTES Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, Reprovar as contas do Projeto “SUÍTE CABOCLA - código 31627” por infração ao artigo 33, inciso III da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011. Nesta oportunidade, informamos que o prazo de recurso é de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual n.º 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 30 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011.

Assunto: Relatório Conclusivo de Prestação de Contas Procedimento: SC/247868/2011 Interessado:Cláudio Augusto de Lima Oliveira Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, Reprovar as contas do Projeto “Os Cariocas Abraçam São Paulo - código 5617” por infração ao artigo 33, incisos II e IV da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011. Nesta oportunidade, informamos que Vossa Senhoria dispõe de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual n.º 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 30 da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011.

Publique-se. JAIR SIMÕES DE CASTRO Diretor Técnico do Grupo de Projetos Incentivados

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado Processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item.

Processo nº 89519 Interessado: INSTITUTO BUTANTÃ Referente ao imóvel localizado na: Avenida VITAL BRASIL, 1500 BUTANTA SÃO PAULO - SP Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Levantamento fotográfico dos exemplares arbóreos que se pretende suprimir, com demarcação em planta do posicionamento das fotos;

b) Indicar, por meio de desenhos/projetos, o local de compensação interno, previsto para o plantio das 45 mudas.

Processo nº 89516 Interessado: INSTITUTO BUTANTÃ Referente ao imóvel localizado na: Avenida VITAL BRASIL, 1500 BUTANTA SÃO PAULO - SP Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Levantamento fotográfico dos exemplares arbóreos que se pretende suprimir, com demarcação em planta do posicionamento das fotos;

b) Indicar, por meio de desenhos/projetos, o local de compensação interno, previsto para o plantio das 45 mudas.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO Nº 0183/2019 CONTRATO Nº 001/2016 LOCATÁRIO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico LOCADORA: Andréa Maria Navega Bergamo OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALMI-RANTE BARROSO, 47, ARAÇATUBA – SP, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO REGIONAL E POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE ARAÇATUBA, OU PARA QUALQUER OUTRO FIM DE INTERESSE DO ESTADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 32.553,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de 25.727,38 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), para o exercício de 2023, e o valor de R\$ 6.825,62 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), para o exercício de 2024, onerando a UGE 100.102, PTRES 100.110, elemento de despesa 33.90.36. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes. Data de assinatura: 16 de março de 2023.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Patrimônio e Contratos
Resumo do 1º (Primeiro) Termo e Rerratificação
Processo JUCESP nº JUCESP-PRC-2022/00496
Contrato JUCESP n.º 20/2022
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo
Contratada: Companhia De Processamento De Dados Do Estado De São Paulo - Prodesp